



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 09, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Institui Turno Único na Câmara Municipal de Coronel Barros.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no Inciso II e VI do Art. 19 do Regimento Interno, e conforme Lei nº 2.332, de 13 de dezembro de 2022.

## RESOLVE

Art. 1º Adota turno único na Câmara Municipal de Coronel Barros no dia 18 de agosto de 2023 em concordância ao Decreto nº 3.501/2023 de 16 de agosto de 2023 do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Resolução de mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 16 de agosto de 2023.

LUCAS JAIR WOTTRICH  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
16/08/2023

CRISTIANA DOS SANTOS ARNT  
Secretária